

CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 243 /2023

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Adequação do Município aos termos da Lei Federal nº 14.719/2023, que institui o Pacto pela retomada de obras inacabadas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei que institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras Inacabadas. A lei cria um arcabouço normativo para a continuidade de obras e serviços de infraestrutura que hoje estão paralisados ou inacabados. De acordo com o governo, a previsão é restabelecer o ritmo de 5 mil e 600 obras na área da educação e 5 mil e 500 na de saúde.

A Lei 14.719/23 foi publicada na quarta-feira (1º) no Diário Oficial da União e garante recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Sistema Único de Saúde (SUS) para os empreendimentos considerados prioritários pelos estados e municípios, que devem manifestar interesse em aderir ao pacto.

Portanto, o Município precisa demonstrar interesse em fazer um levantamento de todas as obras inacabadas e buscar estabelecer parceria com o Governo Federal.

Como a nova lei envolve estados e municípios, um caso deve ser citado, do mais alto interesse de Nanuque: no dia 11 de março de 2013, dez anos atrás, foi assinado o convênio para elaboração do projeto de implantação do Hospital Regional de Nanuque, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. A verba inicial, no valor de R\$ 420 mil, chegou a ser liberada.

Pelo projeto, o Hospital Regional de Nanuque teria inicialmente 120 leitos e seria construído em um terreno de 20 mil m². A previsão para a conclusão das obras seria de dois anos após a aprovação do projeto. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) teria até oito meses para aprovar o projeto. O Hospital seria construído em módulos, podendo ser ampliado futuramente para comportar 250 leitos.

Naquele ano, a Secretaria de Estado de Saúde divulgou nota considerando Nanuque "uma das mais importantes do Vale do Mucuri em termos de localização geográfica".



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

A obra do Hospital deveria movimentar recursos da ordem de R\$ 22 milhões, sendo que a parcela inicial, de R\$ 420 mil, chegou a ser liberada para a contratação do projeto arquitetônico. O dinheiro foi inteiramente gasto no projeto. E nunca mais tivemos notícia a respeito.

No final de 2024, o Governo do Estado garantiu que o dinheiro para a construção do Hospital Regional de Nanuque estava assegurado no orçamento de 2015. Porém, nada mais aconteceu.

Está na hora, portanto, de mobilizarmos nossos deputados estaduais e federais junto ao Governo de Minas e ao Governo Federal.

Os novos recursos serão transferidos para concluir as estruturas, mesmo se o valor original tiver sido todo repassado. A repactuação envolverá novo termo de compromisso e correção dos valores correspondentes à parte não executada, e poderá incluir mudanças no projeto.

Obras com irregularidades poderão ser incluídas no plano, desde que não haja prejuízo para a apuração de responsabilidades sobre as falhas.

Gabinete do Vereador, em 06 de novembro de 2023.

Elson de Souza Lima (PT) Vereador-autor